

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**SEMDES**

PORTARIA Nº 06/2017 – SEMDES TIMON-MA, 19 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. KYMARA JÉSSICA CLÍMACO CRUZ, Assessora Especial, para responder, pela função de Chefe do Setor de Compras, oferecido pela prefeitura municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02-01-2017.

RATIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2016. RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, que tem como objeto a Locação de um imóvel urbano localizado na Rua São José, 190 B. São Benedito Timon-MA, para funcionar a sede administrativa do Departamento Municipal de Transito e Transporte. E Adjudica em favor do Sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES PEREIRA CPF. 337.511.883-04, conforme artigo 24 inciso X da Lei federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2016. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017, referente a Dispensa de Licitação Nº 002/2017. OBJETO. que tem como objeto a Locação de um imóvel urbano localizado na Rua São José, 190 B. São Benedito Timon-MA, para funcionar a sede administrativa do Departamento Municipal de Transito e Transporte. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES PEREIRA CPF. 337.511.883-04. Fundamentação Legal: Art. 26 da Lei 8.666/93. Timon, 20 de janeiro de 2017. Jeremias Sampaio Silva-Diretor do DMTRANS.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle de Licitações.

OBJETO: SRP serviço técnico especializado para implantação, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede da Prefeitura Municipal de Timon de acordo especificações descritas no anexo III deste edital.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

DATA DA SESSÃO: 07/02/2017, às 08h30min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, situada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, em dias úteis, de segunda a sexta, das 8h00min às 13h00min, Pregoeira Suely Oliveira.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

dos extratos do nono termo aditivo ao contrato nº042/2012, do sétimo aditivo ao contrato nº 118/2014 e do primeiro aditivo ao Contrato nº 108/2016 abaixo descritos; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação dos extratos de aditivos abaixo relacionados, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 19 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO

Nono Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 42/2012, referente a Concorrência nº 002.001/2012. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras dos serviços de engenharia para construção de 01 creche/pré-escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, localizada no bairro Marimar, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: ART Construções Reformas, Projetos, Urbanismo E Serviços LTDA, CNPJ nº 04.234.143/0001-19. Data de Assinatura: 15/07/2016.

Sétimo Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 118/2014, referente a Tomada de Preços nº 009/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras dos serviços de engenharia para construção de 01(uma) Escola no Bairro Cidade Nova II, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: ART Construções, Reformas, Projetos, Urbanismo e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.234.143/0001-19. Data de Assinatura: 11/11/2016.

Primeiro Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 108/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras dos serviços de engenharia de execução de reforma e ampliação da Unidade Escolar Maria do Carmo Viana Neiva da rede municipal de ensino de Timon/MA, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: EC Construção Ltda, CNPJ nº 04.502.272/0001-40. Data de Assinatura: 09/11/2016.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Décimo Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 42/2012, referente a Concorrência nº 002.001/2012. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras dos serviços de engenharia para construção de 01 creche/pré-escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, localizada no bairro Marimar, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: ART Construções Reformas, Projetos, Urbanismo E Serviços LTDA, CNPJ nº 04.234.143/0001-19. Data de Assinatura: 13/01/2016.

SEMED

Portaria GAB/SEMED nº 104/2017

Timon, 18 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **Secretária Municipal de Educação de Timon**, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e com poderes delegados pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017 e pela Portaria Nº 008/2017 – GP, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 67 c/c 73, que prevê a necessidade de representante da administração para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Fernando P. da Silva, matrícula nº 144225, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas, no que for relacionado ao Contrato nº 93/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017.

Serviço Financeiro (Janeiro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	1,066
TJLP (% ao ano)	0,750
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,703
TR (% - 1º dia do mês)	0,1498

